



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO N.º 396, DE 2025

APPROVADO
EM: 20/05/2025

Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Educação, a aquisição de abafadores de ruídos (protetores auriculares) para os alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) matriculados nas escolas da rede pública deste Município.

O Vereador Eldo Farias, do Partido Progressistas (PP), infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Educação, a aquisição de abafadores de ruídos (protetores auriculares) para os alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) matriculados nas escolas da rede pública deste Município.

JUSTIFICAÇÃO

Alunos com Transtorno do Espectro Autista geralmente possuem maior sensibilidade auditiva, o que pode dificultar sua permanência e concentração em ambientes escolares com muito estímulo sonoro. O uso de abafadores de ruídos é uma medida simples, de baixo custo e comprovadamente eficaz para melhorar a qualidade da experiência escolar desses estudantes.

A disponibilização desses equipamentos representa um avanço na política de inclusão, respeito à diversidade e garantia de acesso pleno à educação. Além disso, demonstra o compromisso do município com práticas pedagógicas que acolhem e respeitam as necessidades específicas de cada aluno.

Nestes Termos

Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos ____ dias do mês de ____ de 20____.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO UELDO MOREIRA DE AGUIAR
Data: 19/05/2025 15:16:13 -0300
Verifique em <https://va8dar.jf.gov.br>

**ANTÔNIO UELDO MOREIRA DE AGUIAR
VEREADOR ELDO FARIAS - PP**


Ryan Carrilho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de
Proposições Legislativas

RECEBIDO EM
20/05/2025
10 : 00